



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.046, 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO O SENHOR OBADIAS DA SILVA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO o falecimento do **SERVIDOR PÚBLICO** o Senhor **OBADIAS DA SILVA LOPES**, cidadão barrense, residente neste Município, ocorrido no dia 22 de outubro do ano de 2018.

CONSIDERANDO que o Senhor Obadias da Silva Lopes foi servidor público sendo efetivado em 10 de fevereiro do ano de 1998, nascido em 13 de março de 1976 neste Município, pai de 03 (três) filhas, filho do Senhor Olindino Lopes e da Senhora Venina da Silva Lopes.

CONSIDERANDO que o Servidor atuava na Secretaria Municipal de Saúde como Coordenador da Vigilância Sanitária por vários anos, sendo cedido para a Secretaria Municipal de Agricultura e pesca, sendo reconhecido por seu profissionalismo, honestidade, desempenho, dedicação e atendendo a todos de forma prestativa.

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes, colegas e servidores barrenses.

DECRETA:

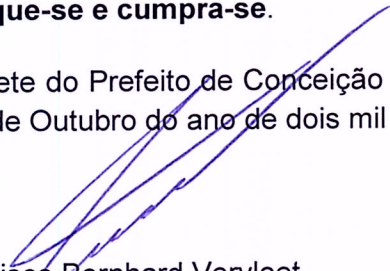
Art.1º Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do cidadão barrense o Senhor **OBADIAS DA SILVA LOPES**.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Dmcs</u>
Em <u>23/10/18</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Amagua</u> Assinatura